

RESOLUÇÃO Nº007/85

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, "ex-vi" do artigo 15, parágrafo único do Estatuto da Universidade;

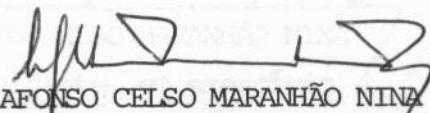
CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº0014/85, de 11 de março do corrente, o Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Resolução nº001/85, deste Conselho, solicitou prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº006/85, do Conselho Universitário.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 15(quinze) dias úteis, a partir de 13/03/85, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo conclua os seus trabalhos.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 18 de março de 1985.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA
Presidente, em exercício